



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 114/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Interno nº 052/2020, de 03/05/2020, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de 28/12/2009,

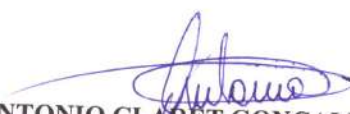
RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado das cidadãs, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos a partir das datas que se seguem:

| Contratado | Cargo | Data |
|--------------------------------|-----------|------------|
| Patrícia Marchetti dos Santos | Professor | 01/05/2020 |
| Adilson Heringer Monerat | Professor | 01/05/2020 |
| Mônica Suely de Moraes Beltrão | Professor | 01/05/2020 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE MAIO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

